



Gov. Municipal 2017/2020


Serranópolis

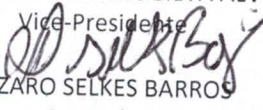
Desenvolvimento com qualidade de vida!

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO COORDENADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-001/2017

AOS 14 (QUATORZE) DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2017 (DOIS MIL E DEZESSETE), REUNIU-SE NO PREDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ÀS 14:00 (QUATORZE HORAS), OS MEMBROS DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-001/2017, INSTITUÍDA PELO DECRETO DE Nº 329/2017 DE 09 DE JULHO DE 2017 (QUE INSTITUI COMISSÃO PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O FIM QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS), COM O FIM ESPECÍFICO DE ANALISAR E JULGAR O RECURSO INTERPOSTO PELA CANDIDATA, **NEUZÉLIA ROSA DE JESUS**, CONTRA A DECISÃO DA REFERIDA COMISSÃO QUE INDEFERIU SUA INSCRIÇÃO, REALIZADA EM 31/07/2017. A CANDIDATA SE INSCREVEU NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2017, PARA CONCORRER A UMA VAGA DE **PROFESSOR MAGISTÉRIO**, COM A INSCRIÇÃO DE NUMERO 11, NO ATO DA INSCRIÇÃO APRESENTOU OS SEGUINTE DOCUMENTOS: FICHA DE INSCRIÇÃO DEVIDAMENTE PREENCHIDA (DOC. 01); CURRÍCULUM VITAE (DOC. 02); DOCUMENTOS PESSOAIS E COMPROVANTE DE ENDEREÇO (DOC. 03); CERTIDÃO DE QUITAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES ELEITORAIS (DOC. 04); CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO DE JOVENS E ADULTOS EM NÍVEL DE ENSINO MÉDIO (DOC. 05); CERTIFICADOS DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, QUAIS SEJAM: ASSISTENTE JURÍDICO (DOC. 06); I ENCONTRO EM DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (DOC. 07); CAPACITAÇÃO PEDAGÓGICA (DOC. 08) CURSO DE COMPUTAÇÃO BÁSICO (DOC. 09); DIPLOMA DE CONSELHEIRA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (DOC. 10) E PARTICIPAÇÃO EM CURSO DE ADMINISTRAÇÃO DE MICRO E PEQUENA EMPRESA/CRÉDITO PRODUTIVO DA SIC (DOC. 11). APÓS ANÁLISE DOS REFERIDOS DOCUMENTOS, A CANDIDATA TEVE SUA INSCRIÇÃO INDEFERIDA POR NÃO APRESENTAR DOCUMENTO DE GRAU DE ESCOLARIDADE PARA PREENCHIMENTO DO REQUISITO MÍNIMO PARA PROVIMENTO DA FUNÇÃO DE PRETENDIDA, EM CONFORMIDADE COM O QUE DISPÕE O EDITAL NO **ITEM 3.3, LETRA H C/C 03.3.2.** INCONFORMADA COM A DECISÃO, A CONCORRENTE TEMPESTIVAMENTE, INTERPOS RECURSO JUNTO A COMISSÃO COORDENADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, APRESENTANDO OS SEGUINTE DOCUMENTOS: REQUERIMENTO (DOC. 01); COMPROVANTE DE ENDEREÇO (DOC. 02), SEIS FOLHAS DE CTPS, CONTENDO AS PAGINAS 25, 26/27, 28/29, 32/33, 42/43, (DOCS. 03, 04, 05,06, 07); BEM COMO CÓPIA DO RG (DOC.08). APÓS ANÁLISE MINUCIOSA DOS AUTOS DO RECURSO, A COMISSÃO COORDENADORA **JULGOU IMPROCEDENTE** O PEDIDO E POR **UNANIMIDADE MANTIVERAM O INDEFERIMENTO DO MESMO**, RATIFICANDO OS TERMOS DO PRIMEIRO INDEFERIMENTO, NOS MOLDES DA DETERMINAÇÃO DO ITEM 09.4 DO EDITAL. NÃO HAVENDO NADA MAIS A TRATAR A REUNIÃO FOI ENCERRADA, E COMO EXPRESSÃO DA VERDADE, EU, LÁZARO SELKES BARROS, SECRETÁRIO DA COMISSÃO, LAVREI A PRESENTE ATA, QUE VAI, ASSINADA POR MIM E DEMAIS MEMBROS PRESENTES.


LÁZARA LARA FERREIRA E SOUZA
Presidente


SIMONE FERNANDES SILVA ALVES
Vice-Presidente


LÁZARO SELKES BARROS
Secretário

KIRLA DE CARVALHO COLLOCA
Vogal

SARAH TAMIRIS RIBEIRO LIMA
Vogal